DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0063/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO N^{O} 063 / 2013 **P. LAVRADA/PB, EM 02 DE JANEIRO DE 2013.**

Abre Crédito SUPLEMENTAR para fim que especifica e da outras providencias.

O Prefeito do Municipio de Pedra Lavrada, Estado da Paraiba no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 0097/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Municipio um Credito SUPLEMENTAR, no valor de R$ 81.942,00 (Oitenta e Um Mil, e Novecentos e Quarenta e Dois Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.00.06	SECRETARIA DE EUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.1001.2048	ATIVIDADES DA EDUCAÇAO - FUNDEB/OUT DESPESAS	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	
19	Transferencias do FUNDEB(outras).....	8.760,00
	TOTAL.....	8.760,00
2.00.08	FUNDO MUNICIPALDE SAUDE	
10.301.1002.2071	BLOCO DE ATENÇAO BASICA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	
14	Transferencias de Recursos do SUS.....	12.072,00
10.301.1002.2073	BLOCO DE GESTÃO SUS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE SONSUMO	
14	Transferencias de recursos do SUS	34.910,00
10.301.1002.2074	BLOCO DE MEDIDA DE ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.90.36.01	OUTOS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
14	Transferencias de recuros do SUS.....	26.200,00
	TOTAL.....	73.182,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	81.942,00

Art. 2º Para fazer as despesas decorrentes deste Decreto o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações:

2.00.06	SECRETARIA DE EUCAÇÃO E CULTURA	
12.361.1001.2048	ATIVIDADES DA EDUCAÇAO - FUNDEB/OUT DESPESAS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE SONSUMO	
19	Transferencias do FUNDEB(outras).....	8.760,00
	TOTAL.....	8.760,00
2.00.08	FUNDO MUNICIPALDE SAUDE	
10.301.1002.2067	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
2	Receita de Impostos e Transferencias de Impostos – Saúde.....	33.182,00
10.301.1002.2071	BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
14	Transferencias de recursos do SUS.....	20.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
14	Transferencias de Recuros do SUS.....	20.000,00
	TOTAL.....	73.182,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	81.942,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20210407015518**
Título	DECRETO Nº 0063/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	02/01/2013
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 02/01/2013. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407015518&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 03/10/2026 14:30

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407015518**, intitulada **DECRETO Nº 0063/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 02/01/2013

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

> **RESUMO DO OBJETO**
> DECRETO Nº 0063/2013 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407015518&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 03/10/2026 14:30